

53
Ofício nº 120 (SF)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2012.

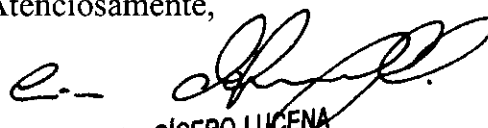
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2009 (PL nº 1.212, de 2003, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir tratamento preferencial na aquisição de ingressos e no acesso a eventos culturais, artísticos, desportivos e similares a pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, bem como para efetuar atualização terminológica”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

